



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A Nº 652/2025

De 08 de setembro de 2025

**RETIFICA O ATO: PORTARIA Nº
125/2025 QUE CONCEDE
APOSENTADORIA.**

BRUNO LUCIANO RADTKE, Prefeito Municipal de PM DE CERRO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA o ato: Portaria nº 125/2025**, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 27/01/2025**, à servidora LÚCIA MÁRIS SOARES PFAFF, matrícula 267-4, cargo de AUX. DE SERV. GERAIS, padrão I, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de **R\$ 2.814,54** composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico **Padrão I classe F** - Lei Municipal nº 1214 de 2010 (**R\$1922,50**); **Adicional Tempo de Serviço 29 Anuênios (46,40%)** - Lei Municipal nº 838 de 2005, art. 86 (**R\$892,04**) a ser custeada por REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE CERRO BRANCO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

O tempo especial apurado por Processo Administrativo Especial aberto pela Portaria nº 754/2024, foi reconhecido de 04/09/1995 a 12/11/2019, onde foi convertido em tempo comum.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 08 dias do mês de setembro de 2025.

BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER
Secretária Municipal de Administração

Processo Digital: 0000512-81-2025-3-00-0000-00

